



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de consultoria e assessoria contábil Elaboração e envio da PCA (Orçamento Programa e Prestação de Contas anual) da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB., em favor de: **SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25, com o Valor Global ofertado de R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 17 de Fevereiro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20101/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de consultoria e assessoria contábil Elaboração e envio da PCA (Orçamento Programa e Prestação de Contas anual) da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 24.232.399/0001-02, e a empresa **SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25.

VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS), com um valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.

São José de Espinharas, 17 de Fevereiro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00002/2025, que tem como objeto: Prestação de serviços especializados na área de contabilidade para elaboração de Folha de Pagamento, escrituração e envio/transmissão de todas as obrigações do e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf / DCTFWeb, e preparação de documentos e serviços de apoio administrativo pertencentes à Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB, em favor de: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80 – Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas/PB, 17 de Fevereiro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de contabilidade para assessoramento das escriturações e envio/transmissão de obrigações do eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, EFD-Reinf -Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf / DCTFWeb, e preparação de documentos e serviços de apoio administrativo pertencentes a Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB. **PARTES:** Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, e a empresa LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80.

DOTAÇÃO: 01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA: 11 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.

São José de Espinharas – PB, 17 de Fevereiro de 2025

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00003/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria

Administrativa em Licitações e Contratos, junto ao setor de contratações e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando o acompanhamento de processos licitatórios, treinamento de servidores, pareceres técnicos e demais atos inerentes as contratações da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53 – Valor Total: R\$ 27.500 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. São José de Espinharas/PB, 17 de Janeiro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria Administrativa em Licitações e Contratos, junto ao setor de contratações e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando o acompanhamento de processos licitatórios, treinamento de servidores, pareceres técnicos e demais atos inerentes as contratações da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 010 – CAMARA MUNICIPAL – 01 031 1018 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 27.500 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.

São José de Espinharas – PB, 17 de Fevereiro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00004/2025, que tem como objeto: Contratação de escritório especializado em assessoramento jurídico em Administração Pública, para atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, emitir pareceres, confeccionar minutas, representar a Câmara de Vereadores nas ações judiciais em trâmite na justiça e realizar o acompanhamento de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado para a Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA, CNPJ Nº. 20.273.733/0001-07, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 1 Sala 109,

Centro, Patos/PB, com o Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

São José de Espinharas/PB, 17 de Fevereiro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40401/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de escritório especializado em assessoramento jurídico em Administração Pública, para atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, emitir pareceres, confeccionar minutas, representar a Câmara de Vereadores nas ações judiciais em trâmite na justiça e realizar o acompanhamento de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado para a Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, e a empresa GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA, CNPJ Nº. 20.273.733/0001-07.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA: 11 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,0000 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2025.
São José de Espinharas – PB, 17 de Fevereiro de 2025

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA